



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS STEIN CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Estudo e solicitação de limpeza e roçagem na **Rua Boa Vista, Bairro Canaã– Viana –ES CEP: 29135-017.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Os moradores têm relatado a este vereador que a Rua Boa Vista encontra-se em estado de abandono, com acúmulo de lixo, mato alto e vegetação excessiva em toda a sua extensão.

Tal situação tem causado transtornos aos usuários, dificultando a circulação de pedestres e oferecendo riscos à segurança, especialmente em dias chuvosos, quando o piso torna-se escorregadio. Além disso, a falta de limpeza e roçagem contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicita-se ao órgão competente que sejam realizadas, com urgência, a limpeza geral e a roçagem da Rua Boa Vista, garantindo melhores condições de uso, segurança e bem-estar aos moradores e transeuntes.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS CASAGRANDE



Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação.

Viana, 23 de fevereiro de 2026.

LUCAS CASAGRANDE
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003500310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 23/02/2026 10:13

Checksum: 2705938A7844BE4F5B5818EBDCD31794A8F275DF88D4368596A8B7A75D2B96B9



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.